



APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 15 2025 – GV

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Estudantes do Ensino Superior e Técnico de Felipe Guerra/RN – AEESTFG e dá outras providências.

O VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação do Plenário:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Estudantes do Ensino Superior e Técnico de Felipe Guerra/RN – AEESTFG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1º de dezembro de 2018, inscrita no CNPJ nº 33.067.996/0001-01, com sede neste Município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei autoriza a entidade a firmar convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos compatíveis com a legislação vigente, observados os princípios da administração pública e o interesse público municipal.

Art. 3º A manutenção da condição de Entidade de Utilidade Pública Municipal estará condicionada à regularidade jurídica, fiscal e contábil da Associação, bem como à demonstração, quando solicitada, de relatórios anuais de atividades e do cumprimento efetivo de suas finalidades estatutárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE -FG
recebem: 09/11/2025


Maria Elvete da Silva
Secretária



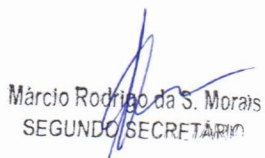
Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE




Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO



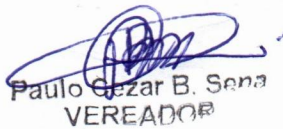
Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Gezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



APROVADO

JUSTIFICATIVA

Submeto este Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa por compreender a relevância social e educacional da Associação dos Estudantes do Ensino Superior e Técnico de Felipe Guerra/RN – AEESTFG, instituição que, desde sua criação em 1º de dezembro de 2018, atua de maneira contínua, organizada e comprometida no apoio aos estudantes de nosso município.

A Associação desenvolve atividades que extrapolam o mero apoio logístico: ela representa, acolhe, orienta, organiza e incentiva os jovens felipenses que diariamente buscam formação superior e técnica em cidades da região. Seu trabalho fortalece a permanência estudantil, amplia o acesso à educação e contribui para a formação de cidadãos mais preparados, mais conscientes e mais comprometidos com o desenvolvimento local.

Como vereador, entendo que o Poder Público deve reconhecer e fortalecer iniciativas que já mostram resultados concretos. O título de Utilidade Pública Municipal não é um ato meramente formal; ele representa legitimação institucional, amplia possibilidades de cooperação, fortalece projetos e consolida o papel da Associação como parceira estratégica na promoção da educação e do desenvolvimento social.

Além disso, esta proposição respeita integralmente os parâmetros jurídicos da Constituição Federal e no art.13 da Lei Orgânica Municipal, especialmente no tocante ao interesse local, à cooperação com entidades da sociedade civil e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

Por todas essas razões, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta matéria, que se apresenta como medida justa, necessária e plenamente alinhada ao interesse público

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 09 de dezembro de 2025.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE FG
Recebido em: 09 / 12 / 2025


Maria Elene da Silva
Secretaria



Max Iran de Moraes
PRESIDENTE



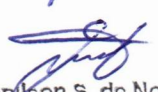
Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE



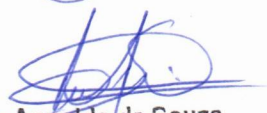
Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO




Genilson S. de Nogueira
VEREADOR



Luiza Pereira da C. Neta
VEREADORA



Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR



Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR



Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR